

29	2018/14908/14973/01542	RENILSON NORONHA DO VALE	167/2018
30	2018/14908/14973/01407	CARLOS ALBERTO ALVES ALCANTARA	168/2018
31	2018/14908/14973/01660	CICERO DE CAMPOS LEAO NETO	169/2018
32	2018/14908/14973/01671	DAVID RAIK DO NASCIMENTO RODRIGUES	170/2018
33	2018/14908/14973/01412	EVANILDO MENDES SIMÕES	171/2018
34	2018/14908/14973/01221	JOSÉ RIBAMAR BATISTA DA SILVA	172/2018
35	2018/14908/14973/01671	MANASSES DE BRITO COELHO	173/2018
36	2018/14908/14973/01418	WILLIAMS DE ALMEIDA REGO	174/2018
37	2018/14908/14973/01396	SILVANO DA ROCHA CAETANO CARVALHO	175/2018
38	2018/14908/14973/01206	ODENATON GODINHO MACHADO	176/2018
39	2018/14908/14973/01214	AURI RIBEIRO DA SILVA	177/2018
40	2018/14908/14973/01337	JOHN LENON MARTINS DA SILVA	178/2018
41	2018/14908/14973/01354	JERFENSON FIGUEIRA DE OLIVEIRA	179/2018
42	2018/14908/14973/01566	BRUNO LOPES LIRA	180/2018
43	2018/14908/14973/01327	ANTÔNIO RAMON CAVALCANTE DA COSTA	181/2018
44	2018/14908/14973/01719	JESSE LEITÃO DE LIMA	182/2018
45	2018/14908/14973/01010	LEANDRO BARRÓS DA SILVA	183/2018
46	2018/14908/14973/01421	MADSON ASSIS DE LIMA	184/2018
47	2018/14908/14973/01009	NERIDAL SANTANA NASCIMENTO	185/2018
48	2018/14908/14973/01181	JONAS TEIXEIRA DOS SANTOS	186/2018
49	2018/14908/14973/01091	ORLANDO LIMA SANTOS	187/2018
50	2018/14908/14973/01205	FRANCISCO ELIAS DA SILVA	188/2018
51	2018/14908/14973/01701	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	189/2018
52	2018/14908/14973/01737	RAILSON DOUGLAS ROSA DA SILVA	190/2018
53	2018/14908/14973/01697	CLEUDO CHARLES LOPES DA SILVA	191/2018
54	2018/14908/14973/01256	NILSON DE OLIVEIRA	192/2018

**OBJETO:** Constitui objeto desta Autorização precária, temporária e provisória, a exploração do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MODALIDADE EXECUTIVO, prestado por pessoa física, complementar ao transporte convencional, executado por veículos diferenciados em áreas determinadas pela Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU com frota, horários e itinerários pré-estabelecidos.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2.019, com possibilidade de prorrogação por igual período, hipótese condicionada à análise da Administração Pública.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem por fundamentação legal, o artigo 6º, da Constituição Federal de 1988; a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; os artigos 7.º, I, e 40 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como, pelas regras específicas da legislação municipal aplicável à espécie, notadamente a Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, Lei Municipal nº. 1.779/2013, Lei Municipal 1.808/2013, Decreto Municipal nº. 2.639/2013 e a determinação judicial proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Fernando de Brito Feitoza, MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública do TJAM, nos autos da **Ação Civil Pública n.º 0620429-21.2018.8.04.0001**, de autoria do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Manaus, 20 de março de 2019.

  
**FRANCLIDES CORREA RIBEIRO**  
 Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

\*Errata Cláusula Sexta – Dos Direitos e Obrigações do Autorizado:  
 (...)

Onde se lê: XXXIV – Recolher a SMTU obrigatoriamente o preço público MENSAL de 01 (uma) UFM, sob pena de rescisão unilateral da autorização, bem como os impostos e taxas ou quaisquer outras contribuições, multas, dentre outros, incidentes sobre o serviço cuja execução constitui o objeto da Autorização;

Leia-se: XXXIV – Recolher a SMTU obrigatoriamente o preço público MENSAL de **1,5 UFM**, a teor do Anexo II, da Lei 1.779, de 17 de outubro de 2.013, sob pena de rescisão unilateral da autorização, bem como os impostos e taxas ou quaisquer outras contribuições, multas, dentre outros, incidentes sobre o serviço cuja execução constitui o objeto da Autorização;

\*\* Os demais Processos Administrativos referentes à contratação em pauta que ainda estiverem sob análise da SMTU, na data da publicação do presente extrato, terão seus respectivos contratos publicados a posteriori, a contar de 21 de fevereiro de 2.019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
 TURISMO E EVENTOS**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2018, CONFORME DECRETO  
 Nº 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.**

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, autoriza a concessão de diárias ao seguinte servidor:

**JOÃO CARVALHO DE ARAÚJO**, Cargo: Diretor de Turismo, simbologia DAS-4, Matrícula nº 128.707-9A; Destino e Período: Berlin - Alemanha, de 04 a 11 de março de 2019, nº de diárias: 7,5 (sete e meia). Objetivo: Participação na Feira ITB, Berlin Internacional Tourism Bourse, cujo objetivo foi promover Manaus como destino turístico.

Manaus, 29 de março de 2019.

  
**Bernardo Soares Monteiro de Paula**  
 Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,  
 Turismo e Eventos.  
 MANAUSCULT

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 07/2019 – CMC**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC** no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MANAUS, e da Lei n. 1.776 de 01-10-2013 c/c com o Decreto de 16 de Janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.640, de 08 de novembro de 2013 que instituiu os Prêmios Literários Cidade de Manaus e a Portaria nº47/2018 – CMC de 23 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** o período final de inscrição dos Prêmios Literários Cidade de Manaus até o dia **28-06-2019**.

**II – ESTABELECE**r o dia **26-08-2019** como data para proclamação oficial do resultado dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, a ser publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do Conselho Municipal de Cultura.

Manaus, 29 de março de 2019.

  
**MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
 IDOSO “DOUTOR THOMAS”**

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2017-FDT, celebrado em 15/02/2019.

**2. CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” e a empresa **MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**